

LEI MUNICIPAL Nº. 225/2014

Sancionado

Em 26/08/2014



“Denomina nome de rua e
dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denomino o nome da Rua que inicia na Rua Luiz Eduardo Magalhães na lateral da casa de Adelmo de Precila até o fundo do Cemitério com o nome **Joana Maria de Jesus.**

Art. 2º. . Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas/Bahia, 26 de Agosto de 2014.



Helânio Calazans Oliveira

Prefeito Municipal